

PORTARIA Nº 52/2026

EXONERA A PEDIDO O
SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o requerimento realizado pelo servidor público municipal ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a exoneração do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **JOSE SILVANDO GOMES DE SOUZA**, matrícula 4535, ocupante do cargo efetivo de VIGIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Filomena/PE, 2 de março de 2026.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal